

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1º leilão: 20/07/2026 - 15h **2º leilão: 27/07/2026 - 15h**

Nome: GLADISOM LEMES DE MELO e SANDI JANETE RIBEIRO DE MELO CPF: 134.266.168-07 / 033.554.758-12 Endereço do Imóvel financiado: Prédio residencial, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 782, Lotes 32 e 33, da Quadra B, do loteamento denominado Residencial Santo Stefano, do distrito, município e comarca de São Paulo/SP. CEP: 13323-505 Número do Contrato de Financiamento Imobiliário: 10124771800 Prezados(as) Senhores(as), O ITAÚ UNIBANCO S.A. vem, NOTIFICAR-LA que o imóvel acima identificado será levado a leilões extrajudiciais, nos termos da Lei 9.514/97, os quais ocorrerão nas seguintes datas: **1º leilão:** Data: 20/07/2026 Horário: 15h Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP, de forma online, através do site: www.megalotes.com.br **2º leilão:** Data: 27/07/2026 Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP, de forma online, através do site: www.megalotes.com.br **O segundo leilão será realizado apenas em caso de não arrematação do imóvel no primeiro leilão.** Você tem o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao IPTU e ao IAU, além de se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do Itaú, e as despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incluindo-se, também o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custos e emolumentos. **Importante:** o Direito de preferência poderá ser exercido até a arrematação do imóvel, que poderá ocorrer no primeiro público leilão. Caso não ocorra a arrematação no primeiro público leilão, você poderá exercer o seu direito de preferência até a data de realização do segundo público leilão, mediante pagamento ao Itaú, valendo-se das formas previstas nesta notificação. Caso queira exercer o seu direito de preferência e obter maiores informações sobre os valores atualizados, contate o Leloeiro nos canais indicados abaixo. Leloeiro: (11) 3149-4600, Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP, de forma online, através do site: www.megalotes.com.br **Forma de pagamento:** Caso você tenha interesse em exercer o direito de preferência, você poderá realizar o pagamento por meio de transferência bancária ao Itaú ou a quem este indicar. Caso não receba esta notificação, VISA, já houver exercido o direito de preferência referente ao imóvel, solicitamos que desconsidere esta carta. Alencimento: Itaú Unibanco S.A.

Canais de Atendimento do Itaú: Central de Atendimento Itaú Infôfona (4004-7051) (capitais e regiões metropolitanas) (0300-7897051) (demais localidades), em dias úteis, das 9 às 21 horas, SAC - Itaú (0800-7280728), SAC exclusivo para atendimento ao deficiente auditivo ou de fala (0800-7221722), Fale Conosco (www.ita.com.br) todos os dias, 24 horas/Divisão Corporativa Itaú (0800-5700011) em dias úteis das 9h às 18h, Caixa Postal nº 67.000 - CEP 03162-971.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICO - SEMARH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90007/2026-SEMARH (N.º COMPRAS.GOV.BR 928196 - 16/2026)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço, no modo de disputa Aberto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e limpeza química em sistemas de dessalinização, com fornecimento de material. A licitação será realizada no sistema www.gov.br/compras, UASG 928196, com Sessão a ser realizada às 9h00 (horário de Brasília - DF) do dia 23 de julho de 2026. O recebimento das propostas iniciará em 7 de julho de 2026 às 9h00. O edital e seus respectivos anexos poderão ser acessados no sistema www.gov.br/compras e no site da SEMARH. Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio de e-mail: semarh.licita@gmail.com.

Natal - RN, 4 de julho de 2026.
RONALDO FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS
 Agente de Contratação/Pregoeiro

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB METALCRED

CNPJ nº 04.833.655/0001-00 - NIRE nº 35400069040

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - SICOOB METALCRED, por meio do Presidente do Conselho de Administração no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus cooperados, que nesta data são de 25.515 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - Digital, a ser realizada em 21 de julho de 2026, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: às 07:00hs (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00hs (oito horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um, ou às 09:00hs (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia: Extraordinária:** 1. Aprovação da delegação de competência da Assembleia Geral ao Conselho de Administração para deliberar sobre a aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da Cooperativa. 2. Outros assuntos sem deliberação.

São Paulo, 07 de julho de 2026.
 Miguel Eduardo Torres - Presidente do Conselho de Administração

Nota I. A Assembleia Geral ocorrerá de forma Digital por meio do aplicativo ZOOM, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II.** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Zoom. **Nota III.** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmetalcred>. **Nota IV.** Os representantes deverão apresentar, com 02 (dois) dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, por meio do e-mail contato@sicoobmetalcred.com.br. **Nota V.** A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 3530005152-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Maio de 2026

Dia, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de maio de 2026, às 14h00, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Sampo Seguros S.A. de forma híbrida, por meio de vídeo conferência e presencialmente na sede da Companhia na Rua Cubatão, nº 320, 14º andar, Vila Mariana, CEP 04012-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 12, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber, o Sr. Brian William Goshen; Sr. Alfredo Lália Neto; e Sr. Emmanuel Yves Marie Jérôme Brulé (por vídeo conferência). **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Brian William Goshen. Secretário da Mesa, Sr. Alfredo Lália Neto. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre a declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), apurados com base no balanço especialmente levantado para o mês de abril de 2026. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a matéria constante da ordem do dia. Os conselheiros examinaram, discutiram e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1 - Aprovaram, com fundamento no artigo 13, inciso IV, e artigo 29, §§2º e 3º, do Estatuto Social da Companhia, bem como nos artigos 9º da Lei nº 9.249/95 e 202 da Lei nº 6.404/76, a declaração de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no valor bruto total de R\$ 12.448.936,91 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), R\$ 578.67042765 por ação, apurado com base no balanço especialmente levantado para o mês de abril de 2026, observados os limites legais para dedutibilidade fiscal e imputação aos dividendos do exercício. 2 - Autorizaram o pagamento do JCP a partir de 1º de junho de 2026, sendo o JCP pago com retenção de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5%, conforme legislação vigente, perfazendo o valor líquido de R\$ 10.270.372,95 (dez milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). 3 - Fixaram como base de cálculo a posição acionária de 25 de maio de 2026. 4 - Registraram que o acionista único é a Sampo International Holdings Brasil Ltda., pessoa jurídica nacional, que receberá o crédito líquido do JCP, após a retenção do Imposto de Renda na Fonte. 5 - Determinaram que o valor bruto do JCP não excede os limites previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assim segue assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Brian William Goshen, Presidente do Conselho de Administração; Secretário da Mesa: Alfredo Lália Neto, Membro do Conselho de Administração; e Emmanuel Yves Marie Jérôme Brulé, Membro do Conselho de Administração. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 26 de maio de 2026. Alfredo Lália Neto - Diretor Presidente; Celso Ricardo Mendes - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 231.516/26-5, em 17/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Cargas Pesadas e Logísticas em Transportes de São Paulo e Itapetecira da Serra - SINDLOG - Edital de Prazo de Oposição - O SINDLOG, por meio de seu presidente, faz saber que na data de 26/06/2026 foram encerradas as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, com as seguintes garantias: **Aumento Salarial de 5,00% (cinco por cento), a partir de maio de 2026, calculado sobre os salários vigentes em 30/04/2026, sendo devido ao reajuste referido a partir de 1º/05/2026 e aplicando-se o referido percentual ao salário de todos os integrantes da categoria, respeitado o teto de até R\$ 5.000,00; **PLR - Participação nos Lucros e Resultados** no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) - valor este a ser dividido em duas parcelas iguais, sendo a 1ª parcela em outubro de 2026 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e a 2ª parcela em abril de 2027 também no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) - aplicando-se a PLR a todos os empregados, com o respectivo desconto da contribuição específica de R\$ 80,00 (oitenta reais) de cada parcela destinada ao sindicato, conforme Clausula 17ª, parágrafo 9º, da CCT 2026/2027 de todos os trabalhadores, associados ou não associados, devidamente referendado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2026; **Assistência Odontológica Gratuita** (Convênio Odontológico), mantida para toda a categoria profissional, sem qualquer ônus para seus integrantes, ficando o custeio a cargo das empresas empregadoras abrangidas pela Convenção 2026/2027; **Ticket Refeição** para todos os integrantes da categoria, no valor facial de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos); **Mais Uma Nova Conquista para os Trabalhadores (Cesta Básica)** nos termos da Clausula 19ª da CCT 2026/2027 as empresas fornecerão a partir de outubro/2026 uma CESTA BÁSICA no valor de R\$ 190,00 mediante fornecimento de cesta básica física, vale-alimentação, cartão alimentação ou outro meio eletrônico conquistando-se ainda a **Manutenção de Todas as Demais Cláusulas e Benefícios** já existentes. Faz saber também que, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2026, a partir de 08/07/2026 os trabalhadores representados por esta entidade poderão presencialmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, manifestarem-se em desfavor ao desconto aprovado na assembleia mencionada, no percentual de 2% (dois por cento) do salário piso do conferente já aprovado - R\$ 2.625,59 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a partir de maio de 2026 -, a ser descontado mensalmente de todos os integrantes da categoria laboral, a título de contribuição assistencial devida por todos os membros da categoria profissional associados ou não ao Sindicato, em função da participação da entidade sindical na formulação das normas coletivas, considerando-se a permanência da unicidade sindical - uma vez que todos os trabalhadores da categoria são beneficiados pela norma coletiva geral -, para que surta os efeitos legais na condição de concordância expressa, tudo em obediência ao disposto na sentença exarada pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo na data de 02.12.2021, a qual encontra-se homologada e já transitada em julgado, e ademais conforme a Lei 13.467/17 que estabeleceu o primado do negociado sobre o legislado, Nota Técnica nº2 de outubro de 2018 MPT, Nota Técnica nº3 de março de 2019 MPT, Enunciado nº24 do MPT e decisão do Supremo Tribunal Federal - STF ARE 1018459, definida para o Tema 935, nos seguintes termos: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletiva, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição". A Secretaria da entidade, no período mencionado, no horário das 10h00 às 16h00, funcionará para essa finalidade em local que possibilite a agilização do atendimento e maior comodidade aos interessados, a saber, no seguinte local: Rua Urupiara, 83, CEP: 02032-000 - Carandiru - Santana, São Paulo/SP. São Paulo, 06 de julho de 2026. Moacyr Firmino dos Santos - Presidente.**

unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - Câmpus Araraquara

Pregão Eletrônico nº 90006/2025-FCL/Car.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-FCL/Car. Acha-se aberta na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara, UASG 102304, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026-FCL/Car., Processo nº 0564/2026-FCL/Car. O objeto da licitação é: **EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE)**. A sessão pública online ocorrerá no dia 23/07/2026 às 09:00 horas. As propostas eletrônicas devem ser enviadas para <https://www.gov.br/compras>, entre os dias 07/07/2026 a 23/07/2026 até o horário da sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados na Seção Técnica de Materiais, localizada na Rodovia Araraquara - Jaú, km 01, S/N, (sala 28 - Ala Sul, Prédio da Administração), bairro Campos Ville, Araraquara/SP, CEP: 14800-901. O Edital completo está disponível nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO: Contratante: Município de Ouro Verde. - Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 3.927,24M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE -CBUQ, COM ESPESSURA DE 3,00CM NA RUA CEARÁ, RUA AMAZONAS, RUA ESPÍRITO SANTO E RUA MATO GROSSO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.** - Origem: Concorrência nº 011/2026, Processo nº 051/2026, Contrato nº 047/2026 - Valor: R\$195.959,32 - Data da assinatura: 03/07/2026. Ouro Verde, 03 de julho de 2026. Julio Cesar De Mori Vecchiati - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 34/2026, Processo Administrativo nº 1442/2026**, cujo objeto consiste na "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à sinalização viária horizontal e vertical do Município de Tietê/SP". Abertura: 08 de julho de 2026. Encerramento: 22 de julho de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (11) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 051/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 3.927,24M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE -CBUQ, COM ESPESSURA DE 3,00CM NA RUA CEARÁ, RUA AMAZONAS, RUA ESPÍRITO SANTO E RUA MATO GROSSO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório à empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, no valor global de R\$ 195.959,32 (Cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Ouro Verde/SP, 03 de julho de 2026. Julio Cesar De Mori Vecchiati. Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MARIA BEATRIZ DE BARROS SANTORO VILELA MORAES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 1126, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.415.978/0001-40, com sede na Av. Paulista, no 1912, Sala 132, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-924, nos termos do Cédula de Crédito Bancário, nº 6200-210-2024-0025, Empréstimo Abertura de Limite de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado em 23/09/2024, e Instrumento particular de cédula de crédito imobiliário integral, com garantia real imobiliária, sob a forma escritural, data em 18/Dez/2024, e o 1º aditamento, datado em 19/Dez/2024 e o 2º Aditamento datado em 28/Jan/2025, no qual figura como **Devedora Fiduciante ISABELA CRISTINA PIVATTO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 03/11/1997, portadora do RG nº 45.207.447-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 415.052.018-61, residente e domiciliada Rua Lincoln de Aguiar Correa, nº 434, Bairro Centro, Murutinga do Sul/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13 de Julho de 2026, a partir das 09h00**, na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, em **1º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ 302.689,28 (Trezentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 17, da quadra C, medindo 8,00 metros, de frente e fundos, por 20,00 metros, ditos da frente aos fundos, ou sejam 160,00m², situado e localizado a Rua Projetada J, no Loteamento Residencial de Interesse Social Programa Minha Casa Minha Vida 2, "Quinta dos Castanheiras", nesta cidade, município e comarca de Andradina/SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Projetada J, medindo 8,00 metros; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 16; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 18; e, nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com parte dos lotes nº 51. Conforme Av.04, consta que foi construído um prédio residencial de alvenaria, medindo 40,02m², sob nº 191 da Rua Projetada J. Conforme Av.05, consta que a Rua 'Projetada J, do Loteamento Residencial Quinta das Castanheiras, teve sua denominação alterada para Rua José Castanheira Pedrosa. Matrícula nº 34417 do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Andradina/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 76.0030.3145.000. Recai sobre o imóvel o processo nº 4000896-92.2026.8.26.0024 - Tribunal: TJSP - ANDRADINA. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Julho de 2026, a partir das 14h00**, para realização do **2º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ 151.344,64 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro, nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP | CEP: 05423-020.

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 043/2026

LICITAÇÃO/ MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARTESANATO". VENCIMENTO: 23/06/2027 (vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e sete).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2026

CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 4.177,50 (quatro mil, cento e setenta e sete mil e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2026

CONTRATADA: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI VALOR TOTAL: R\$ 68.246,58 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2026

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 56.706,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e seis reais).

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP

Comunicado de Abertura de Licitação

Processo nº 073/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Edital nº 030/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecedor de licença de uso de solução tecnológica de Cobrança Administrativa, Expedientes Consultivos, Gestão de Processos Judiciais e Extrajudiciais, abrangendo instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção correlativa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Tipo: Menor Preço. A realização da sessão será no dia 04/08/2026, às 09h no endereço eletrônico: <http://compras.guaranta.sp.gov.br/8788/comprasedital/>. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 03/08/2026, até às 12h55. A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantá/SP, no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br/> e <http://compras.guaranta.sp.gov.br/8788/comprasedital/>. Maiores informações, poderão ser obtidas pelo fone (11) 3586-3300 - Ramal 8, em dias úteis, no horário de expediente: 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Altino Cardoso, nº 156 - centro - Guarantá/SP, E-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br. Guarantá, 06 de julho de 2026.
 Marcos Roberto Frugeri - Prefeito Municipal

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP. Habilitadas a empresa T. Rocha Ramos Clínica Médica, CNPJ nº 21.484.534/0001-00, para atuar junto aos municípios requeridos, na especialidade selecionada. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Integra em www.civap.sp.gov.br. Informações: credenciamento@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 002/2025 - Proc. 15/2025. Objeto: Credenciamento e contratação de empresas, pessoas jurídicas, para prestação de serviços de plantões na área da saúde (médico/enfermeiro (a) e técnico (a) de enfermagem) para o SAMU/Região de Assis/SP. Habilitada a empresa Clínica Médica Khenafes LTDA., CNPJ nº 25.167.672/0001-17, na especialidade de Médico(a) Plantonista. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Integra em www.civap.sp.gov.br. Assis, 06 de julho de 2026. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, ADJUD. E HOMOLOGA o seguinte Concorrência Eletrônica nº001/2026, Edital nº013/2026, Processo nº016/2026 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VISANDO ABASTECIMENTO DO ACESSO III, COM CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA, RESERVATÓRIO APOIADO DE 1500 M³ E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 250 M³ - através do Contrato de Repasse OGU nº 955348/2023/MCIDADES/CAIXA - Operação 1092788-75 Programa Saneamento Básico, adjudicando seus objetos como segue: TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA LTDA - CNPJ nº11.491.331/0001-98, no total de R\$4.432.947,34. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Determine sua convocação para a assinatura do contrato. Guairá/SP,06/07/2026. Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito.**

semináriosfolha

Os temas mais necessários e relevantes a um play de distância de você.

Acesse o site folha.com/seminariosfolha